

“ PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ACTIVIDADE DE RECURSOS HUMANOS”

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Alexandra de Sousa Faustino Rodrigues	Excluída	A)
Armando Milton dos Santos Diaz	Excluído	B)
Cláudia Alexandra Silva Bento	Excluída	D)
Eliana Vanessa Melo Silva	Admitida	-----
João Carlos Salgado Lopes	Excluído	C)
João Luís Quintal Rodrigues	Excluído	A)
Luísa Maria Braga Mouro	Admitida	-----
Márcia Alexandra Pereira Chambel	Admitida	-----
Marlene dos Santos Ginja Pires	Admitida	-----
Marta Sofia Duarte Ribeiro Costa	Admitida	-----
Patrícia Alexandra Correia Gil	Excluída	A)
Pedro Ricardo da Silva Guerreiro	Admitida	-----
Raquel Cristina Ramos Gonçalves de Sousa Romão	Excluída	A)
Rita Patacas Vieira	Excluída	A)
Sandra Isabel Martins Lourenço	Admitida	-----
Sânia dos Santos Figueirinha	Admitida	-----
Sara Emanuela Coelho Braz Vilas - Boas Soares	Excluída	D)
Sara Raquel Soares Machado	Excluída	D)
Susana Ferreira de Azevedo Gomes	Excluída	C)
Teresa Castro Marques Ferreira	Admitida	-----
Vera Filipa Martins Franco	Admitida	-----
Vera Lúcia Galhos Menezes Estrela	Admitida	-----
Verónica Salomé Moreira Rocha	Admitida	-----

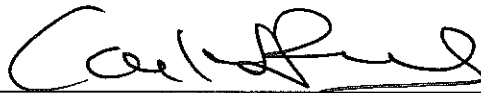
Motivo de exclusão:

- A) Por não possuírem a Licenciatura em Recursos Humanos, conforme exigido no ponto 4 e 9.2, do aviso de abertura do procedimento concursal.
- B) Por não possuírem a Licenciatura em Recursos Humanos, conforme exigido no ponto 4 e 9.2, do aviso de abertura do procedimento concursal; por não terem apresentado a candidatura no formulário de modelo obrigatório, não terem assinado o curriculum vitae e por não terem apresentado fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, em conformidade, respectivamente, com os pontos 13, 14, alíneas a), c) e d), do aviso de abertura do procedimento concursal;

- C) Por não possuírem a Licenciatura em Recursos Humanos, conforme exigido no ponto 4 e 9.2, do aviso de abertura do procedimento concursal; por não terem assinado o curriculum vitae e por não terem apresentado fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, em conformidade, respectivamente, com o ponto 14, alíneas a), c) e d), do aviso de abertura do procedimento concursal.
- D) Por não possuírem Licenciatura em Recursos Humanos, conforme exigido no ponto 4 e 9.2, do aviso de abertura do procedimento concursal e por não terem apresentado fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, em conformidade, respectivamente, com o ponto 14, alínea d), do aviso de abertura do procedimento concursal.

Município de Albufeira, 16 de Julho de 2010

A PRESIDENTE DO JÚRI



DR.ª CARLA MARIA PEREIRA CABRITA SILVA FARINHA